



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

DECRETO Nº 002/2011

SÚMULA: Designa Pregoeira e Equipe de Apoio da licitação na modalidade Pregão, e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.504/05 e Decreto Municipal nº 200/07;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para exercer a função de pregoeira, a seguinte servidora pública municipal:

Andressa Bueno Monezak Ferraz, RG 7 570 569 7

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores públicos municipais para compor a Equipe de Apoio do Pregão:

Márcio Fernandes de Lima, RG 6 250 484 6;
Luiz Mauricio Moreira de Lima, RG 8 797 436 7;
Joemil Marconato Barbosa, RG 8 259 874 0.

Art. 3º Para exercer a função de Pregoeiro, em caso de impossibilidade de atuação da Pregoeira acima designada, fica investido no cargo o servidor público Joemil Marconato Barbosa.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 05 de janeiro de 2011


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

- REPUBLICA POR INCORREÇÃO -

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2010
Partes: Município de Pirai do Sul e José Carlos Dias Neto & Advogados Associados
Objeto: Termo aditivo de prazo e valor ao contrato de prestação de serviços Advocáticos e técnicos de natureza jurídica.
Assinatura: 22/12/2010
Valor: R\$ 17.212,50 (dezesete mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos)
Prazo: de 01/01/2011 à 10/03/2011

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 077/2010

Partes: Município de Pirai do Sul e a empresa Arlei Roberto Leandro
Objeto: Termo aditivo de prazo e valor ao contrato de prestação de serviços de manutenção da iluminação pública em vias do município (ruas e praças, zona urbana e rural), bem como os imóveis que compõem o patrimônio municipal.
Assinatura: 22/12/2010
Valor: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) mensais, totalizando R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais) para o ano de 2011.
Prazo: de 01/01/2011 à 31/12/2011

DECRETO Nº 003/2011

SÚMULA: Constitui Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros:

Márcio Fernandes de Lima, RG nº 6 250 484 6 – Presidente;
Andressa Bueno Monezak Ferraz, RG 7 570 569 7 – Secretária;
Anderciane Cristina Farias, RG 8 980 518 0 – Membro.

Art. 2º Para o exercício eventual da condição de membro da supra indicada comissão, na ausência ou impedimento dos membros efetivos, podendo ainda servir de Secretário da Comissão, fica designado o servidor público municipal Alaor Ferreira Mainardes Junior, RG nº 5 064 944 0.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 05 de janeiro de 2011


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato nº 161/2010

Contratante: Município de Pirai do Sul
Contratado: Promefarma Representações Comerciais Ltda.
Objeto: Materiais de consumo para uso da Defesa Civil.
Valor: R\$ 538,00 (quinhentos e trinta e oito reais)
Licitação: Pregão na forma presencial nº 080/2010
Assinatura do Contrato: 20/12/2010
Término do Contrato: 31/12/2010

PORTARIA Nº. 001/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando necessidades de serviço;

RESOLVE:

1. Lotar a servidora pública municipal ADENILCE CUSTODIO DE OLIVEIRA com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS" junto a Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Promoção Social, a partir de 05 de janeiro de 2011.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 04 de janeiro de 2011.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 002/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando necessidades de serviço;

RESOLVE:

1. Lotar a servidora pública municipal MARLENE APARECIDA TALLAR DA SILVA com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS" junto a Secretaria Municipal de Administração e Previdência, a partir de 05 de janeiro de 2011.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 04 de janeiro de 2011.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 003/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as férias escolares, bem como o calendário escolar para o ano letivo de 2011.

RESOLVE:

1. Conceder aos Servidores Públicos Municipais

Funcionário	Função
ADEMIR KOTLESKI	MOTORISTA
EDELSON FIDELIX GONÇALVES	MOTORISTA
ELIAS RODRIGUES	MOTORISTA
JOSÉ PRESTES DE OLIVEIRA	MOTORISTA

lotados na Secretaria Municipal de Educação, as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 2010 a 2011, para gozo com início em 05 de janeiro de 2011 a 03 de fevereiro de 2011, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 04 de janeiro de 2011.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 01/2011

Súmula: Constitui a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pirai do Sul, para o processamento de Licitações no Exercício de 2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando a necessidade de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, conforme art. 6º, XVI da Lei de Licitações:

Considerando, o contido no art.

33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que estabelece dentre outras atribuições, a competência do Presidente da Câmara Municipal para dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara;

Considerando, também, o contido no art. 30, inciso XVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, que estabelece dentre outras competências ao Presidente da Câmara Municipal, a determinação de licitação para contratações administrativas de competência da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os senhores JOÃO CARLOS RIBEIRO – RG Nº 1.006.427 SSP/PR; ABEL DOS SANTOS – RG Nº 3.350.306-7 SSP/PR; ALCIMAR DE JESUS AMARAL DA SILVA – RG Nº 3.987.172-6 SSP/PR e GABRIELA CRISTINA WOOD – RG Nº 9.281.863-7 SSP/PR, para sob a Presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com as atribuições fixadas no Estatuto das licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações), para o processamento de licitações no exercício de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, EM 05 DE JANEIRO DE 2011.

DALNEY JOSÉ MACIEL BUENO
PRESIDENTE

TERMO DE ANULAÇÃO

Fica anulada, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93, a dispensa de licitação por justificativa nº 052/2010, que tinha como objeto o pagamento de despesas de ampliação do Aterro Sanitário, referente ao Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário – CIAS.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Paço Municipal em, 05 de janeiro de 2011


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal